

INCIDÊNCIA DE DIFTERIA

1. Conceituação

- /// Número absoluto de casos novos confirmados de difteria, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado (código A36 da CID-10).
- /// A definição de caso confirmado de difteria baseia-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde para orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença em todo o País¹.

2. Interpretação

- /// Indica a frequência anual de casos novos confirmados de difteria.
- /// A ocorrência de casos indica a persistência de fatores favoráveis à transmissão do bacilo *Corynebacterium diphtheriae*, em especial a existência de segmentos populacionais com cobertura vacinal insuficiente. O controle da difteria pressupõe que a incidência mantenha-se abaixo de um caso para cada milhão de habitantes¹.

3. Usos

- /// Analisar variações geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de difteria, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica para prevenção e controle da doença.
- /// Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle das doenças evitáveis por imunização.

4. Limitações

- /// A qualidade dos dados depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar e realizar testes laboratoriais específicos para a confirmação diagnóstica de casos de difteria.
- /// A probabilidade de suspeita diagnóstica de difteria tende a reduzir-se quando a incidência da doença é muito baixa, podendo resultar em subnotificação de casos.

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Vigilância epidemiológica de doenças e agravos específicos: difteria. In: **Guia de vigilância epidemiológica**. Brasília, 1998.

5. Fonte

Ministério da Saúde/Cenepi: base de dados do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica: boletins de notificação semanal e Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan (a partir de 1998).

6. Método de cálculo

Somatório anual do número de casos novos de difteria confirmados em residentes.

7. Categorias sugeridas para análise

- ✍ Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais.
- ✍ Faixa etária: <1 ano, 1-4, 5-9, 10-19, 20-39, 40-59 e 60 anos e mais de idade.

8. Dados estatísticos e comentários

Número de casos confirmados de difteria.
Brasil e grandes regiões – 1991 a 1999.

Região	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Brasil	495	276	252	245	171	181	134	81	56
Norte	9	4	10	27	11	8	20	4	13
Nordeste	234	89	93	85	84	63	48	29	18
Sudeste	120	71	54	73	35	54	25	16	11
Sul	101	83	72	51	38	41	36	25	11
Centro-Oeste	31	29	23	9	3	15	5	7	3

Fonte: Ministério da Saúde/Cenepi: base de dados do Sistema Nacional da Vigilância Epidemiológica.

A incidência de difteria vem declinando sistematicamente em todas as regiões brasileiras e, desde 1997, mantém-se abaixo da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde (um caso por milhão de habitantes). Esse resultado está associado ao aumento da cobertura vacinal com o toxóide diftérico, por meio da vacina bacteriana combinada na forma tríplex (DTP) ou dupla tipo adulto (dT). No final da década, a cobertura nacional de crianças menores de um ano de idade, com a vacina DTP, situava-se próxima a 100%.